

PORTARIA Nº. 340/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 15 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ROSANGELA MARIA ALVES DANIELI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 093/2003 de 10 de março de 2003, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

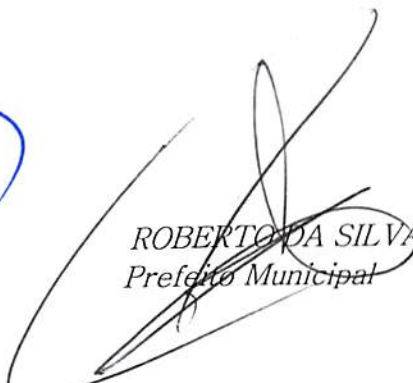
Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0734 Páginas: 54/55 Ano: IV
Data: 23/04/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A644F917

Iporã-(PR), 22 de abril de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal